REFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
V.OSCAR ORNELAS, 152
909599/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 79 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2736

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$59.339,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **59.339,80**

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

2083	04.122.0402.0063.0063	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	29.669,40
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
2084	04.122.0402.0063.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	23.735,52
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
2085	04.122.0402.0063.0063	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	5.934,88
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

2071	04.122.0402.0063.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-29.669,40
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
2071	04.122.0402.0063.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-23.735,52
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
2071	04.122.0402.0063.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-5.934,88
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-59.339,80

DECRETO Nº 79 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2736

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL